

CAGECE – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

PROCESSO Nº 1147.000001/2024-85

GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ESTRATÉGICA - GEMAE

ENCAMINHAMENTO PARA: GEOPE/GEABE

PARECER TÉCNICO GRUPO14 PE20240084

Em análise da proposta técnica apresentada pela empresa **BH2O BOMBAS E SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **29.513.460/0001-03**, ao Pregão Eletrônico Nº PE 20240084 – Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de CONJUNTO MOTOBOMBAS DO TIPO SUBMERSO, e encaminhada à Gerência de Manutenção Estratégica – GEMAE pela Gerência de Melhoria Operacional – GEOPE, através da ocorrência Nº 41.930 do SGL 2471, referente ao Grupo 14:

- **GRUPO 14 - CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO Q= 70,0M³/H – COTA RESERVADA - ME/EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COMPLEMENTO	UNIDADE DE FORN.	QUANT.
85	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO Vazão(q): 70,00m³/h; Altura(h): 19,00mca; Potencia máxima: 8,00cv; 380V/60HZ.	Apresentar CCT- Certificado de Conformidade Técnica de Materiais e Equipamentos, emitido pela CAGECE, dentro do prazo de validade	UNID.	02
86	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO Vazão(q): 70,00m³/h; Altura(h): 31,50mca; Potencia máxima: 12,50cv; 380V/60HZ.	Apresentar CCT- Certificado de Conformidade Técnica de Materiais e Equipamentos, emitido pela CAGECE, dentro do prazo de validade	UNID.	03
87	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO Vazão(q): 70,00m³/h; Altura(h): 42,00mca; Potencia máxima: 16,0cv; 380V/60HZ.	Apresentar CCT- Certificado de Conformidade Técnica de Materiais e Equipamentos, emitido pela CAGECE, dentro do prazo de validade	UNID.	03
88	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO Vazão(q): 70,00m³/h; Altura(h): 63,00mca; Potencia máxima: 25,00cv; 380V/60HZ.	Apresentar CCT- Certificado de Conformidade Técnica de Materiais e Equipamentos, emitido pela CAGECE, dentro do prazo de validade	UNID.	02
89	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO Vazão(q): 70,00m³/h; Altura(h): 77,00mca; Potencia máxima: 27,50cv; 380V/60HZ.	Apresentar CCT- Certificado de Conformidade Técnica de Materiais e Equipamentos, emitido pela CAGECE, dentro do prazo de validade	UNID.	02
90	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO Vazão(q): 70,00m³/h; Altura(h): 92,00mca; Potencia máxima: 32,50cv; 380V/60HZ.	Apresentar CCT- Certificado de Conformidade Técnica de Materiais e Equipamentos, emitido pela CAGECE, dentro do prazo de validade	UNID.	02
91	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO Vazão(q): 70,00m³/h; Altura(h): 104,00mca; Potencia máxima: 35,00cv; 380V/60HZ.	Apresentar CCT- Certificado de Conformidade Técnica de Materiais e Equipamentos, emitido pela CAGECE, dentro do prazo de validade	UNID.	02

Afirmamos, que a proposta técnica para o Grupo 14, datada de 23/10/2024 anexada pela empresa **BH2O BOMBAS E SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.513.460/0001-03** no sistema do compras.gov.br **NÃO ATENDE** aos requisitos técnicos do edital e que os itens, supracitados, são componentes do Anexo I – Termo de Referência (2. Das especificações e quantitativos do objeto) do Pregão Eletrônico Nº PE20240084 – Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de CONJUNTO MOTOBOMBAS DO TIPO SUBMERSO:

1. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA:

- A documentação técnica anexada ao sistema de compras pela empresa;

2. JUSTIFICATIVA

Analisamos as documentações técnicas anexadas ao sistema compras.com.br, onde constatamos o seguinte:

a) Item 85

a.1) Na proposta técnica anexada no sistema compras.com.br pela Licitante/Arrematante para o item 85, cito Anexo C - FOLHA DE ESPECIFICAÇÃO DO CMB SUBMERSO e Curva de Desempenho Item 85, foi verificado que a vazão nominal de 70 m³/h do equipamento ofertado modelo BHSE 665-R1°-2 está fora do intervalo (-30 BEP = 41,72 e +15 BEP = 68,54) previsto no item 4.1.11.2.2.1. do Anexo I – Termo de Referência.

“4.1.11.2.2.1. A bomba a ser ofertada deverá atender ao ponto de operação fornecido (Q e AMT), o qual devera situar-se no intervalo dos pontos compreendidos pelos limites de vazão 30% a esquerda e 15% a direita, do ponto de melhor rendimento (BEP) da curva de performance da bomba ofertada pelo licitante.”

Portanto, o equipamento ofertado NÃO ATENDE ao Anexo I -Termo de Referência com relação ao item 4.1.11.2.2.1.

a.2) Na proposta técnica anexada no sistema compras.com.br pela Licitante/Arrematante para o item 85, cito Anexo C - FOLHA DE ESPECIFICAÇÃO DO CMB SUBMERSO e Curva de Desempenho Item 85, foi verificado que a Potência Nominal do motor ofertado no Anexo C – Acionador/Motor Elétrico – Item 34 - potência nominal do motor está 1,1 cv, porém na Curva de Desempenho Item 85 consta a potência de 8,0 hp, ou seja, as documentações apresentam informações divergentes.

Diante do exposto, seria necessário a realização de uma diligência junto a Licitante/Arrematante para que a mesma se pronunciasse a respeito da divergência, porém em função da proposta para o Grupo apresentar itens que não atendem as especificações, não é cabível a realização da diligência.

b) Item 86

b.1) Na proposta técnica anexada no sistema compras.com.br pela Licitante/Arrematante para o item 86, cito Anexo C - FOLHA DE ESPECIFICAÇÃO DO CMB SUBMERSO e Curva de Desempenho Item 86, foi verificado que a Potência Nominal do motor ofertado no Anexo C – Acionador/Motor Elétrico – Item 34 - potência nominal do motor está 1,1 cv, porém na Curva de Desempenho Item 86 consta a potência de 12,50 hp, ou seja, as documentações apresentam informações divergentes.

Diante do exposto, seria necessário a realização de uma diligência junto a Licitante/Arrematante para que a mesma se pronunciasse a respeito da divergência, porém em função da proposta para o Grupo apresentar itens que não atendem as especificações, não é cabível a realização da diligência.

c) Item 87

c.1) Na proposta técnica anexada no sistema compras.com.br pela Licitante/Arrematante para o item 87, cito Anexo C - FOLHA DE ESPECIFICAÇÃO DO CMB SUBMERSO e Curva de Desempenho Item 87, foi verificado que a Potência Nominal do motor ofertado no Anexo C – Acionador/Motor Elétrico – Item 34 - potência nominal do motor está 1,1 cv, porém na Curva de Desempenho Item 87 consta a potência de 16,0 hp, ou seja, as documentações apresentam informações divergentes.

Diante do exposto, seria necessário a realização de uma diligência junto a Licitante/Arrematante para que a mesma se pronunciasse a respeito da divergência, porém em função da proposta para o Grupo apresentar itens que não atendem as especificações, não é cabível a realização da diligência.

d) Item 88

d.1) Na proposta técnica anexada no sistema compras.com.br pela Licitante/Arrematante para o item 88, cito Anexo C - FOLHA DE ESPECIFICAÇÃO DO CMB SUBMERSO e Curva de Desempenho Item 88, foi verificado que a Potência Nominal do motor ofertado no Anexo C –

Acionador/Motor Elétrico – Item - 34 - potência nominal do motor está 1,1 cv, porém na Curva de Desempenho Item 88 consta a potência de 25,0 hp, ou seja, as documentações apresentam informações divergentes.

Diante do exposto, seria necessário a realização de uma diligência junto a Licitante/Arrematante para que a mesma se pronunciasse a respeito da divergência, porém em função da proposta para o Grupo apresentar itens que não atendem as especificações, não é cabível a realização da diligência.

e) Item 89

e.1) Na proposta técnica anexada no sistema compras.com.br pela Licitante/Arrematante para o item 89, cito Anexo C - FOLHA DE ESPECIFICAÇÃO DO CMB SUBMERSO e Curva de Desempenho Item 89, foi verificado que a Potência Nominal do motor ofertado no Anexo C – Acionador/Motor Elétrico – Item 34 - potência nominal do motor está 1,1 cv, porém na Curva de Desempenho Item 89 consta a potência de 27,50 hp, ou seja, as documentações apresentam informações divergentes.

Diante do exposto, seria necessário a realização de uma diligência junto a Licitante/Arrematante para que a mesma se pronunciasse a respeito da divergência, porém em função da proposta para o Grupo apresentar itens que não atendem as especificações, não é cabível a realização da diligência.

f) Item 90

f.1) Na proposta técnica anexada no sistema compras.com.br pela Licitante/Arrematante para o item 90, cito Anexo C - FOLHA DE ESPECIFICAÇÃO DO CMB SUBMERSO e Curva de Desempenho Item 90, foi verificado que a Potência Nominal do motor ofertado no Anexo C – Acionador/Motor Elétrico – Item 34 - potência nominal do motor está 1,1 cv, porém na Curva de Desempenho Item 90 consta a potência de 32,50 hp, ou seja, as documentações apresentam informações divergentes.

Diante do exposto, seria necessário a realização de uma diligência junto a Licitante/Arrematante para que a mesma se pronunciasse a respeito da divergência, porém em função da proposta para o Grupo apresentar itens que não atendem as especificações, não é cabível a realização da diligência.

g) Item 91

g.1) Na proposta técnica anexada no sistema compras.com.br pela Licitante/Arrematante para o item 91, cito Anexo C - FOLHA DE ESPECIFICAÇÃO DO CMB SUBMERSO e Curva de Desempenho Item 91, foi verificado que a Potência Nominal do motor ofertado no Anexo C – Acionador/Motor Elétrico – Item 34 - potência nominal do motor está 1,1 cv, porém na Curva de Desempenho Item 91 consta a potência de 35,00 hp, ou seja, as documentações apresentam informações divergentes.

Diante do exposto, seria necessário a realização de uma diligência junto a Licitante/Arrematante para que a mesma se pronunciasse a respeito da divergência, porém em função da proposta para o Grupo apresentar itens que não atendem as especificações, não é cabível a realização da diligência.

3. CONCLUSÃO

A Proposta Técnica da empresa BH2O BOMBAS E SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para o Grupo 14 anexada no sistema do compras.com.br, cito Anexo C - FOLHA DE ESPECIFICAÇÃO DO CMB SUBMERSO e Curva de Desempenho do Item 85 **NÃO ATENDE** tecnicamente ao Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico Nº PE20240084 – Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de CONJUNTO MOTOBOMBAS DO TIPO SUBMERSO.

Portanto nosso parecer é de NÃO ACEITABILIDADE da proposta para o Grupo 14 da empresa BH2O BOMBAS E SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.513.460/0001-03

Declaro, para os devidos fins, que a elaboração do presente parecer foi realizada sem qualquer conflito de interesse, em total conformidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016 e no Código de Conduta e Integridade da Cagece.

Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

MARCELO
NAZARENO SILVA DE
REZENDE:370508002
44

Assinado de forma digital
por MARCELO NAZARENO
SILVA DE
REZENDE:37050800244
Dados: 2025.02.14 15:02:28
-03'00'

MARCELO N. SILVA DE REZENDE
ENG. DE OP. E MANUT. ELETROMECÂNICA
GEMAE – GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ESTRATÉGICA

SAULO TELES
PEIXOTO:013
96473335

Assinado de forma
digital por SAULO TELES
PEIXOTO:01396473335
Dados: 2025.02.14
16:06:33 -03'00'

SAULO TELES PEIXOTO
GERENTE
GEMAE – GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ESTRATÉGICA